



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2025**

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: “Dispõe sobre o pagamento de gratificação por produtividade aos operadores de máquinas”.

Relator: FRANCISCO DA ROCHA SOUSA.

**I- RELATÓRIO**

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 045/2025 de 18 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre o pagamento de gratificação por produtividade aos operadores de máquinas”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador FRANCISCO DA ROCHA SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião ordinária na data de 13/10/2025, avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa, considero a proposição está regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Ainda segundo o parecer, a presente proposição possui o *quórum* de votação, por **maioria simples** (art. 36, § 2º, c/c o art. 211, § 1º, do RI) e sistema simbólico, devendo assim seguir a tramitação.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 13 de outubro de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (relator)  
Presidente da CLJRF

  
WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)  
Vice-Presidente da CLJRF

  
MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)  
Membro CLJRF

